



ATA Nº 15 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO SOCIAL DE GESTÃO HUMANIZADA DE PESSOAS - ISGHP

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de 2024, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na forma do artigo 25, do estatuto, em sua sede social, sito na Avenida Miguel Sutil, n. 2839, Edifício Miguel Sutil, sala n. 04, Bairro Areão, Cuiabá-MT, CEP 78010-500, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados do **INSTITUTO SOCIAL DE GESTÃO HUMANIZADA DE PESSOAS – ISGHP**, em atendimento ao Edital de Convocação afixado na sede social do instituto, em 23 de agosto de 2024 e amplamente divulgado aos associados, para deliberar as ordens do dia: 1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 2. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE. No ato da abertura da Assembleia Geral Extraordinária, assumiu a presidência dos trabalhos, de conformidade com o Inciso IV, Artigo 29, do estatuto social, o Presidente **HEITOR CORDEIRO PEREIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/05/1989, solteiro, Médico, inscrito no CRM -MT sob o nº 7656, Portador do RG nº 1388006-3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 033.052.741-07, que convidou a mim, **DANIELA BRITO DUARTE**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/05/1981, solteira, estudante, portadora do RG nº 13579274 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 916.318.151-72, para secretariar a presente assembleia. Convite aceito e aprovado por todos os presentes, o presidente determinou a contagem dos membros para verificação do quórum necessário para início das deliberações. Com a presença do quórum necessário, o presidente declarou aberto os trabalhos, agradecendo a presença de todos e imediatamente apresentou a nova proposta de estatuto social, em formato digital, que foi exibida em telão para a apreciação de todos. Após a apresentação e saneamento de diversas dúvidas e dadas as explicações necessárias, demonstrando as mudanças e alterações realizadas, pondera a todos a necessidade de adequação do estatuto, explanando sobre o papel relevante das organizações sem finalidade lucrativa, que têm como objetivo, auxiliar o poder público federal, estadual e municipal, na transformação da realidade social, se apresentando como um catalisador de mudanças sociais e econômicas. Acrescentou ainda, sobre a necessidade de alteração do objetivo social do ISGHP, tendo em vista as dificuldades e deficiências existentes na área da administração pública, e, conseqüentemente, a necessidade de adequação dos objetivos estatutários do ISGHP como forma de auxiliar o poder público no atendimento de parte da demanda existente no mercado. Salientou também



que o objetivo social deve ser descrito com clareza e detalhadamente, no estatuto social. Após demorada discussão e debates sobre as alterações, o presidente colocou as alterações estatutárias em votação, que foram aprovadas por unanimidade, de acordo com o teor, anexo nesta ata. Prosseguindo, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do Estatuto Social. Reaberta a sessão, o presidente deu início à segunda ordem do dia alteração do endereço da sede: Após demorada discussão e debates sobre o endereço mais adequado para que o ISGHP possa desenvolver as suas atividades, foi sugerido o endereço situado na Rua Tenente-Coronel Thogo Da Silva Pereira, nº 906, sala 01, bairro Centro-Sul, Cuiabá-MT, CEP 78020-500, o presidente colocou a alteração de endereço da sede do ISGHP em votação, que foi aprovada por unanimidade. E, não havendo mais nada a deliberar, o presidente informou que a documentação da presente Assembleia Geral Extraordinária, será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização das alterações realizadas, que foram aprovadas por todos os presentes. Logo em seguida, o Presidente franqueou a palavra a todos os presentes e como ninguém se manifestou, agradeceu novamente a presença de todos declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a lavratura da presente ata e a confecção de uma lista de presença e as alterações efetuadas, em separado, que serão anexados na presente ata, e eu, DANIELA BRITO DUARTE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes, será Transcrita em 02 (duas) vias, fiéis ao deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária, e seu teor é de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes.

DANIELA BRITO DUARTE

Secretária da Assembleia Geral Extraordinária

HEITOR CORDEIRO PEREIRA

Presidente



MT TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-0054
Tabellã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoll
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

PESSOA JURÍDICA - O.S. 712402 - Liv. A-2231 - Fls. 264-288
INSTITUTO SOCIAL DE GESTÃO HUMANIZADA DE PESSOAS
ISGHP

Protocolado em: 23/10/2024 sob nr. 378585
Registrado em: 23/10/2024 sob nr. 44145
Averbado ao prot. nr. 373993 e reg. nr. 39588
Emolumentos: R\$ 272,30 - Seo Digital CCS75989

Em testemunho () da verdade
Artur Fazolo de Abreu - Escrevente Autorizado



[Faint signature]
DANILO RAY DUARTE

[Faint signature]
DANILO RAY DUARTE